



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1967/SERENG_SCA/118556

Protocolo COMAER nº 67270.002578/2014-03

Canoas, 28 de agosto de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

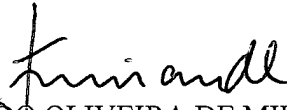
Assunto: Regularização de um Complexo Educacional em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, de 12 de fevereiro de 2014, da Arq. Evandra Simone de Azeredo, complementado em 14 de agosto de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de um complexo educacional, denominado Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho, cuja edificação mais elevada (prédio F), atinge **73,97 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), localizado na Rua Ramiro Barcelos, nº 996, Bairro Independência, no Município de Porto Alegre-RS, em uma área delimitada pelos seguintes vértices de coordenadas planas UTM (WGS 84): E=479.922,34 m / N=6.678.284,14 m (P 01); E=479.881,26 m / N=6.678.247,30 m (P 02); E=479.837,92 m / N=6.678.205,77 m (P 03); E=479.874,05 m / N=6.678.104,85 m (P 04); e E=479.974,98 m / N=6.678.134,53 m (P 05), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização do empreendimento em tela, uma vez que não violará o gabarito da Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

EVANDRA SIMONE DE AZEREDO, brasileira, Arquiteta CAU A80.341-3, identidade 1051366324, CPF 61565440030, domiciliado a Rua Santana, 192/ 31, bairro Santana, Porto Alegre/ RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento: Autorização para acréscimo da altura para fins de regularização de uma edificação existente que ultrapassou a altitude máxima permitida DGCE que é 68,00m e a altura final em cima da Casa de Maquinas (ponto mais alto da edificação) é de 69,20m, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1 - COLÉGIO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO – ASIRFRA-PCC, Endereço: Rua Ramiro Barcelos nº 996, Bairro Independência, CEP 90035001, telefone(51)331105222, Porto Alegre/ RS.

2 - Identificação e natureza do aproveitamento: Autorização para acréscimo da altura para fins de regularização de uma edificação existente que ultrapassou a altitude máxima permitida DGCE. No local, alguns prédios apresentam altura maior que os 68,00m. O prédio mais alto é o “F” e o maior nível é de 69,20m em cima da laje de cobertura da casa de máquinas do elevador. O prédio “F” é existente construído a mais de 20 anos, o que estamos regularizando junto a Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre é a utilização da cobertura como pavimento, as escadas laterais de saída alternativa, o elevador e a casa de máquinas para atender a lei de acessibilidade. O Projeto em anexo já possui Habite-se de alguns prédios o que estamos solicitando é a regularização de algumas ampliações de áreas sem aumento de altura dos prédios somente de áreas de serviço e apoio..

Solicito que analisem as fotos aéreas em anexo onde demonstra que os prédios que compõem o Colégio Bom Conselho são os possuem menor altura na quadra onde estão inseridos. O edifício lindeiro – Hospital Moinhos de Vento, tem até um Heliporto, e atrás e na frente do colégio, estão construídos edifícios residenciais com mais 07 pavimentos o que caracteriza a edificação Colégio Bom Conselho como uma das mais baixas da quadra.

3 - Previsão de início e término do empreendimento: O empreendimento já esta construído a mais de 20 anos, estou requerendo junto a Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre a regularização.

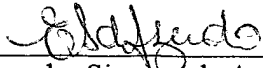
4 - Altitude do terreno no local do aproveitamento: O perfil Natural do terreno junto a Rua Ramiro Barcelos é de 47,35m.

5 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida: 69,20m.

6 - Plantas Baixas e fotos em anexo

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR. Nestes Termos Pede Deferimento

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS


Evandra Simone de Azeredo - Arquiteta - CAU A80.341-3.

Destino SIGADAER: SERENG 5
Destino Físico: 11
NUP: 67270 002578 201403
Data: 10/03/14 Hora: 08h e 45min

DATA: 12/03/14

NUMERO DE PROTOCOLO: 60655
PORTO ALEGRE 12/02/2014